

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 019/2014

Ementa: "Confere ao Senhor **HERNANE ALVES SCHWARTZ** o Título de Cidadão Benemérito".

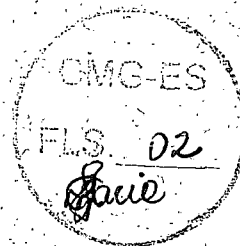
Autoria: Todos os Vereadores
Data da Entrada: 25/08/2014.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2014

Votação Única
APROVADO
Em 01/09/14
[Signature]
Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Senhor **Hernane Alves Schwartz** o Título de Cidadão Benemérito.”

Os Vereadores *in fine* assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **HERNANE ALVES SCHWARTZ** o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2014.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____

ALEX SANDRO MATAIN VIEIRA _____



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

28.3518-2222



Câmara Municipal de Guacuí
Estado do Espírito Santo



CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____

EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES _____

JOÃO FERNANDO DE FARIA _____

JOSÉ LUIZ PIROVANI _____

RUBENS MARCELINO DE SOUZA _____

SANDRA ELIENI DO N. MACHADO _____

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO _____

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA _____

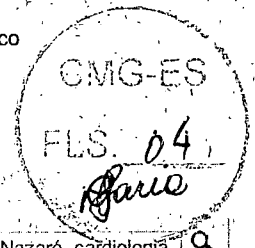
WAGNER DUFFRAYER SOUZA _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2014



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guacuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Ex: Belém, Nazaré. cardiologia, 9



Dr. Hernane Alves Schwartz

Urologista

Nenhuma avaliação:

Heci Hospital Evangelico de Cachoeiro de Itapemirim

Rua Anacleto Ramos, 56

Ferrovianos - Cachoeiro de Itapemirim (Espírito Santo)

CEP: 29308-055

Telefone(s): Ver telefone

Recomendar este médico em minhas redes sociais



Cardiologia - Cirurgia Geral - Clínica Médica - Dermatologia - Ginecologia E Obstetrícia - Oftalmologia - Ortopedia E Traumatologia - Otorrinolaringologia - Pediatria - Psiquiatria -
Todas as especialidades - Convênios - Doenças - Procedimentos
Acre - Alagoas - Amapá - Amazonas - Bahia - Ceará - Distrito Federal - Espírito Santo - Goiás - Maranhão - Mato Grosso - Mato Grosso do Sul - Minas Gerais - Pará - Paraíba - Paraná -
Pernambuco - Piauí - Rio de Janeiro - Rio Grande do Norte - Rio Grande do Sul - Rondônia - Roraima - Santa Catarina - São Paulo - Sergipe - Tocantins



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**Projeto de Decreto do Legislativo nº 019/2014 –
“Confere ao Senhor “HERNANE ALVES
SCHWARTZ” o Título de Cidadão Benemérito”.**

Autoria: Todos os Vereadores

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 26/08/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.



Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 019/2014 – Confere ao Senhor “Hernane Alves Schwartz”, o Título de Cidadão Benemérito.

Autoria: Todos os Vereadores da Câmara Municipal de Guaçuí.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 270 e seus incisos, a saber:

Art. 270. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Benemérito:

- I – que resida no Município ou tenha residido por período superior a 10 anos;
- II – Que haja prestado relevantes serviços à comunidade guaçuíense na área da benemerência;
- III – ser pessoa digna, honrada e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão ausente, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas que residam ou tenham residido por um período superior a 10 (dez) anos, **que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí na área da benemerência.**

Assim, e se a proposta preenche os requisitos elencado acima, apresentada por todos os vereadores com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 01 de setembro de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Interino da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CMG-ES

FLS. 07.

Guia

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 019/2014 – Confere ao Senhor “HERNANE ALVES SCHWARTZ”, o Título de Cidadão Benemérito.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 019/2014, de autoria de Todos os Vereadores, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

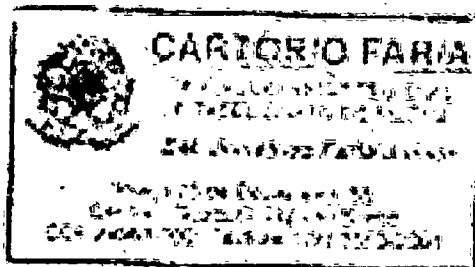
- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Francisca Nolasco Faria
Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO FARIA
Sr. JONATHAS FARIA JUNIOR
OFICIAL E NOTÁRIO
PRAÇA 25 DE DEZEMBRO, Nº 23, CENTRO
CURITIBA - PARANÁ
Francisca Nolasco Faria - Oficial - Substituto
Fernanda Beatriz Faria Felcia - Escrevente Juramentada
Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Cedência que está o nº 1.022, folhas 14, do livro de nº 368 do registro de casamentos deste cartório, datado que foi em 27 de setembro de 1979, em Curitiba, Estado do Paraná, em nome de **HERNANE ALVES SCHWARTZ E DANIELA BATISTA PIRES**, celebrado perante o Juiz de Paz e Casamentos, Sr. Ezequias Moreira do Faria, e testemunhas, Jurandy Hoqueira, Angela Inez Fernandes, Ida Oliveira Alves, Gustavo Batista Pires, Edna Alves Schwartz, irmãos.

Ela casada em Casqui, Estado de Paraná, Curitiba, Rua da Trindade, nº 100, de idade de 36 anos e 11 meses e 13 dias (13/03/1979), de profissão médica, estado civil solteira, residente e domiciliada na Rua Comendador Aguiar, nº 419, Casqui, ES, filha de Elton Schwartz e Maria de Lourdes Alves Schwartz, irmãos.

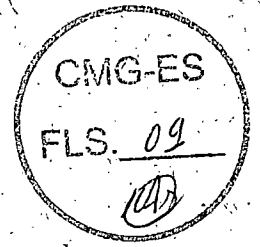
Ela nascida em Maringá, do Sta. Paulo do Espirito Santo, na dia dezessete de junho de 1943, de idade de 36 anos e 11 meses e 13 dias (13/03/1979), de profissão farmacêutica, estado civil solteira, residente e domiciliada na Avenida Leoberto de Aguiar, nº 419, Casqui, ES, filha de Raul Roberto Pires e Vera Lucia Pires, irmãos.

A presente casou e casará o nome de **DANIELA BATISTA PIRES SCHWARTZ** o presente certidaria com o mesmo nome. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 1.020, alínea IV do Código Civil Brasileiro, Regime de bens adotado: **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, Observação: No futuro

O referido é verdade e certo

Casqui - ES 22 de Setembro de 1979

Bel. Otávio Nolasco Faria
Escrevente Substituto



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 181/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Benemérito”, a saber:

HERNANE ALVES SCHWARTZ

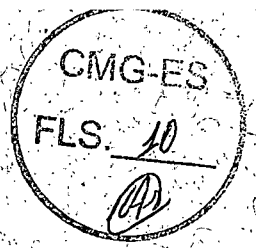
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG



Hernane Alves Schwartz

Hernane Alves Schwartz nasceu no dia 31 de março de 1979, em Guaçuí. Filho de Elon Schwartz e Maria de Lourdes Alves casou-se com Daniela Batista Pires em 22 de setembro de 2006.

Estudou o primeiro grau em Guaçuí, o 2º grau em Vitória e fez faculdade e especializações no Rio de Janeiro. O período da faculdade foi de dedicação aos estudos. Nesta época morou perto de sua casa, o que lhe deu tranquilidade para cursar a Medicina. Ainda na faculdade, percebeu que o desafio era muito maior do que parecia, porém, já era acostumado a enfrentar e a superar as dificuldades para seguir em frente. Sua mãe é professora e seu pai despachante de veículos. Sempre batalharam muito para dar boas condições de estudos tanto para o jovem e para sua irmã.

Passou a infância em Guaçuí onde aproveitou bem esta fase da vida. Foi também na cidade que fez amizades reais e pode se divertir bastante numa época sem violência e de liberdade. Na juventude aproveitou tanto com os amigos quanto nos estudos, pois graças aos seus pais e ao seu esforço teve a oportunidade de estudar nos melhores lugares.

Trabalhou em vários lugares como no Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, em Niterói; no Hospital Estadual Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e no Hospital Quinta D'or também na cidade carioca.

Depois de 15 anos residindo no Rio, mudou-se em 2013 para Cachoeiro de Itapemirim. É médico Urologista e trabalha como 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, lotado na 4ª Policlínica Militar na cidade de Campos dos Goytacazes, atendendo aos militares e a seus dependentes. Também trabalha como Urologista do Serviço de Oncologia do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim onde realiza várias cirurgias de alta complexidade.

Fatos importantes marcaram sua vida como a aprovação no vestibular da Universidade Federal Fluminense, em Niterói, parecia não ser real. Entretanto, isso foi o mínimo que pode fazer para retribuir a oportunidade que seus pais lhe deram.

Seu casamento com Daniela foi um momento inesquecível, o qual teve a graça de aproveitar muito. Uma energia inexplicável, atmosfera perfeita com a família e amigos em um lugar especial.

Retornou ao estado por meio do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e aqui retribui e assisti com muita felicidade os amigos de Guaçuí e de todo sul do Estado.

Seu relacionamento com a cidade de Guaçuí traz uma grande felicidade porque hoje, Hernane pode ficar mais perto da família e dos amigos. A cidade é um lugar que sempre foi amado pelo homenageado e que traz lembranças de grandes amizades cultivadas até nos dias atuais.

“Agradeço a Deus que é soberano, aos meus pais que foram provedores das minhas realizações, a minha irmã Sávia pelo companheirismo, a minha avó lida pelo amor incondicional e a minha esposa Daniela por ser minha vida. Não poderia deixar de agradecer a Prefeitura de Guaçuí e a população da cidade, em nome do Vereador Paulinho do Vitalino, que me prestaram essa homenagem no lugar onde nasci, cresci e tenho um amor enorme”.

Nesta solenidade, a Câmara de Vereadores de Guaçuí, através do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa confere ao senhor Hernane Alves Schuwartz, o título de Cidadão Benemérito.